

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/21)
(VEREADOR ELI CORRÊA – DEMOCRATAS)

Concede ao Sr. Servílio Sebastião de Oliveira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Servílio Sebastião de Oliveira.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/21)
(VEREADORES ALESSANDRO GUEDES – PT, ALFREDINHO – PT, ANTONIO DONATO – PT, ARSELINO TATTO – PT, EDUARDO MATARAZZO SUPLYIC – PT, JAIR TATTO – PT, JULIANA CARDOSO – PT E SENIVAL MOURA – PT)

Dispõe sobre a homenagem em forma de Salva de Prata em comemoração aos 50 (cinquenta) anos do Programa de Estudos e Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade – PEPG-EHPS, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Programa de Estudos e Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade – PEPG-EHPS, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, em virtude de seu aniversário de 50 (cinquenta) anos.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/21)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Valter Takeo Sasaki.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Valter Takeo Sasaki, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/21)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Renato Ishikawa.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Sr. Renato Ishikawa.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/21)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ricardo de Mello Vargas.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Dr. Ricardo de Mello Vargas.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/21)
(VEREADOR ELI CORRÊA – DEMOCRATAS)

Concede ao Sr. Irineu dos Santos Tibellio a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Irineu dos Santos Tibellio.

Art. 2º A entrega dessas homenagens se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/21)
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana (Póstumo) a Santa Paulina.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Santa Paulina o Título de Cidadã Paulistana (Póstumo).

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/21)
(VEREADORES CAMILO CRISTÓFARO – PSB, EDUARDO MATARAZZO SUPLYIC – PT, ELI CORRÊA – DEMOCRATAS, GILBERTO NASCIMENTO – PSC, RINALDI DIGILIO – PSL E RUTE COSTA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano (Póstumo) ao Vereador Masataka Ota, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano (Póstumo) ao Vereador Masataka Ota.

Art. 2º A entrega do Título será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/21)
(VEREADORES SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL, LUANA ALVES – PSOL E RINALDI DIGILIO – PSL)

Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata ao Time de Futebol Feminino do Sport Club Corinthians Paulista pela conquista do tricampeonato da Taça Libertadores da América, pelo desenvolvimento do futebol feminino e pela promoção da igualdade no esporte.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear o Time de Futebol Feminino do Sport Club Corinthians Paulista pela conquista do tricampeonato da Taça Libertadores da América, pelo desenvolvimento do futebol feminino e pela promoção da igualdade no esporte.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/21)
(VEREADORES ADILSON AMADEU – DEMOCRATAS E RUTE COSTA – PSDB)

Concede Salva de Prata ao Jornal da Mooca.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Jornal da Mooca diante dos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/21)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, em memória, a Thiago Marcellino dos Santos, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Thiago Marcellino dos Santos.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEXTA-FEIRA
11:00 - 11:30
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Salão Nobre - 8º andar
Jair Tatto - PT
11:30 - 12:00
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Salão Nobre - 8º andar
Jair Tatto - PT
12:00 - 12:30
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Salão Nobre - 8º andar
Jair Tatto - PT
12:30 - 13:00
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Salão Nobre - 8º andar
Jair Tatto - PT
13:00 - 13:30
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Salão Nobre - 8º andar
Jair Tatto - PT
13:30 - 14:00
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Salão Nobre - 8º andar
Jair Tatto - PT
21:00
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Administração Pública
Salão Nobre - 8º andar
Gilson Barreto - PSDB
21:00
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Sandra Tadeu - DEM
23:00
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Administração Pública
Salão Nobre - 8º andar
Gilson Barreto - PSDB
23:00
Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Sandra Tadeu - DEM

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC/014285/2021
Interessado: TCMSP
Objeto: Autorização
DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº

10.520/2002, assim como do Decreto Federal nº 10.024/2019, a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Ampla Concorrência (Tipo Menor Preço Global), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, e pequenas reformas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais adequados para a execução deste objeto, por 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente despesa deverá onerar as dotações 10.10.01.032.3024.2100.3390.37 – Locação de Mão de Obra e 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (peça 22). De conseguinte, aprovo a minuta do Edital e Anexos constante à peça 39, para que se efetive a abertura da licitação.

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 18001/2021 – DESPACHO: “À vista do que dispõe a Resolução nº 05/2004, alterada pela Resolução nº 02/2006, do item 3 da Orientação Normativa nº 002/1994 da então Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações constantes do presente, na manifestação da Subsecretaria Administrativa e dessa Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, fundamentado na Ordem Interna SG/ GAB nº 01/2021, DEFIRO no limite de 120 (cento e vinte) dias, o requerimento formulado pelo Conselheiro EDSON EMANOEL SIMÕES, aposentado em 9/12/2020, registro TC nº 12, relativo ao pagamento em pecúnia das férias dos exercícios de 2005 (01 d.c.s.), 2007 (40 d.c.s.), 2008 a 2019 (60 d.c. cada) e 2020 (47 d.c.s.), até o limite estabelecido pelo art. 37, inciso XI da Constituição Federal, assim como do respectivo terço constitucional.”

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1206	CLEITON JOSÉ BUENO	03	13.12.2021
1206	CLEITON JOSÉ BUENO	02	16.12.2021
1637	ISABELLA KESSELRING LIMA	03	15.12.2021

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

Retificação da Resolução 30/2021, publicada no DOC de 16/12/2021, pág. 125, coluna 2. Onde se lê: “RESOLUÇÃO nº 30/2020 (...)”, leia-se: “RESOLUÇÃO nº 30/2021 (...)”.

ATA DA 3.195ª SESSÃO (ESPECIAL)

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021, às 10h05, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 3.195ª Sessão Especial do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro João Antonio, participando os Conselheiros Roberto Braguim, Vice-Presidente, Maurício Faria, Domingos Dissei e Eduardo Tuma, Corregedor, o Secretário-Geral Ricardo E. L. O. Panato e a Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves.

havendo número legal, a Presidência declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 11 de dezembro do corrente, esta sessão (especial) destinou-se à eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor desta Corte, para o exercício de 2022, com fundamento no artigo 153, § 7º, inciso II, combinado com o 25 e alterações, do Regimento Interno.

Prosseguindo, o Conselheiro Presidente João Antonio convocou para a votação de **Presidente** os Nobres Conselheiros Maurício Faria, Domingos Dissei, Eduardo Tuma e Roberto Braguim, votando ao final. Consoante apurado, o Presidente anunciou o resultado: 3 votos para o Conselheiro João Antonio e 2 votos para o Conselheiro Maurício Faria. À vista do resultado e na conformidade do disposto no artigo 13 da Lei Municipal 9.167/80, bem como no artigo 25 do Regimento Interno desta Corte, tendo o eleito atingido o número mínimo de votos exigido pelo § 3º do artigo 13 da referida lei municipal, foi declarado eleito o **Conselheiro João Antonio**, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para o próximo exercício.

Em seguida, a Presidência convocou para votar os Nobres Conselheiros Maurício Faria, Domingos Dissei, Eduardo Tuma e Roberto Braguim, relativamente à eleição para **Vice-Presidente**, votando após. Consoante apurado, o Presidente anunciou o resultado: 3 votos para o Conselheiro Eduardo Tuma, 2 votos em branco. À vista do resultado e na conformidade do disposto no artigo 13 da Lei Municipal 9.167/80, bem como no artigo 25 do Regimento Interno desta Corte, tendo o eleito atingido o número mínimo de votos exigido pelo § 3º do artigo 13 da referida lei municipal, foi declarado eleito o **Conselheiro Eduardo Tuma** Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para o próximo exercício.

Continuando, a Presidência convocou para votar os Nobres Conselheiros Maurício Faria, Domingos Dissei, Eduardo Tuma e Roberto Braguim, relativamente à eleição para **Corregedor**, votando por derradeiro. Consoante apurado, o Presidente anunciou o resultado: 3 votos para o Conselheiro Roberto Braguim, 2 votos em branco. À vista do resultado e na conformidade do disposto no artigo 13 da Lei Municipal 9.167/80, bem como no artigo 25 do Regimento Interno desta Corte, tendo o eleito atingido o número mínimo de votos exigido pelo § 3º do artigo 13 da referida lei municipal, foi declarado eleito o **Conselheiro Roberto Braguim** Corregedor do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para o próximo exercício.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, às 11h30, da qual foi lavrada a presente ata, que vai subscrita, de forma eletrônica, por mim, Ricardo E. L. O. Panato, Secretário-Geral, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

e-TCM nº 16107/2021
Assunto: Representação em face do Pregão Eletrônico nº 45/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de apoio a fiscalização para remoção de comércio, estabelecimentos e atividades irregulares no município de São Paulo

Destinatários: Exmo. Sr. Alexandre Modanezi de Andrade –Secretário Municipal das Subprefeituras, Sr. Vinícius Felipe Moreno - Pregoeiro

À Unidade Técnica de Ofícios

1 – Com cópia do relatório Preliminar exarado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle – SFC (peça 12), determino sejam remetidos ofícios à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, na pessoa de seu Secretário e do Pregoeiro responsável pelo Certame, para apresentação dos esclarecimentos cabíveis e adção das medidas necessárias, no prazo excepcional de 10 (dez) dias.

II - Por fim, esclareço que resta prejudicado o Pedido Cautelar formulado na exordial, tendo em vista que determinei a suspensão do Pregão Eletrônico nº 045/SMSUB/COGEL/2021, ora em análise, nos autos do e-TCM nº 015775/2021, que trata do Acompanhamento do referido Edital, conforme despacho publicado no DOC de 26/10/2021.